

PROJETO DE LEI Nº 5.952/2026*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/7/2026, na pág. 40, antes do despacho, acrescente-se o seguinte:

“– O documento mencionado na justificação pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/613/498/2613498.pdf>”.

* – Errata publicada na edição de 18/7/2026, na pág. 76.

PROJETO DE LEI Nº 5.960/2026*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/7/2026, na pág. 42, antes do despacho, acrescente-se o seguinte:

“– Acompanha o projeto um ofício da Prefeitura Municipal de Resplendor, que pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/613/501/2613501.pdf>”.

* – Errata publicada na edição de 18/7/2026, na pág. 76.